

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Comissão Eleitoral Representantes Técnicos Administrativos

OFÍCIO Nº 16/2023/CERTAE

Diamantina, 09 de maio de 2023.

Ao Senhor

**Marcus Henrique Canuto**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO,

Vice-Presidente do CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao E-mail SecCONSU [1066388]**

Senhor Vice-Presidente,

A Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação - CERTAE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, após analisar a solicitação da Vice-Presidência do Conselho Universitário, contida no E-mail SecCONSU [1066388], no qual é solicitada: anexar ao processo documentos, esclarece e informa:

**Questionamento 1.** *Documento ou indicação de endereço eletrônico que comprove a ampla divulgação do edital;*

**Resposta CERTAE:** Disponível em: Portal UFVJM:  
<http://portal.ufvjm.edu.br/editais/certae/2023/edital-01-2023-certae/edital-01-2023-eleicao-de-representantes-tecnico-administrativos-nos-conselhos-e-em-comissao-da-ufvjm>

**Resposta CERTAE:** Disponível em: Ofício 15 [1065450], indicação do processo SEI 23086.002904/2023-77, de acesso público na base de dados da UFVJM.

**Questionamento 2.** *Documento que comprove a homologação das chapas inscritas;*

**Resposta CERTAE:** Disponível em: Portal UFVJM:  
<http://portal.ufvjm.edu.br/editais/certae/2023/edital-01-2023-certae/edital-01-2023-eleicao-de-representantes-tecnico-administrativos-nos-conselhos-e-em-comissao-da-ufvjm>

**Resposta CERTAE:** Disponível em: Ofício 15 [1065450], referente aos documentos constantes do processo 23086.002904/2023-77, conforme explicitado abaixo:

A Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação - CERTAE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizou processo eleitoral regido pelo Edital CERTAE nº 01 /2023 **[1001838]**, com vistas ao preenchimento de vagas de representantes da categoria nos conselhos superiores, conforme Processos SEI **23086.002904/2023-77**.

Diante do exposto, comunicamos que foram eleitas as chapas abaixo listadas como representantes da categoria no Conselho Universitário da UFVJM, conforme Resultados **[1061798]** e Homologação **[1065428]** do referido processo eleitoral. (grifo nosso)

### **Questionamento 3. Relatório emitido pelo e-voto.**

**Resposta CERTAE:** Disponível em: Ofício 15 [1065450], no qual consta o resultado do pleito no documento [1061798], que por sua vez faz indicação ao resultado da eleição no e-Voto constante do **Documento [1061793]**, parte integrante do processo eleitoral SEI 23086.002904/2023-77 de acesso público na base de dados da UFVJM.

Diante do exposto, comunicamos que foram eleitas as chapas abaixo listadas como representantes da categoria no Conselho Universitário da UFVJM, **conforme Resultados [1061798]** e Homologação [1065428] do referido processo eleitoral.

Todos os documentos solicitados estão anexados no devido processo eleitoral 23086.002904/2023-77 e podem ser acessados na base de dados do SEI de acesso público.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**CERTAE - COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**  
**Portaria nº 512, de 24 de fevereiro de 2022**



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Fonseca, Membro de Comissão**, em 09/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurivaldo Nunes Rodrigues, Membro de Comissão**, em 09/05/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Presidente**, em 10/05/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilton Martins Pimentel, Membro de Comissão**, em 10/05/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1068016** e o código CRC **16336280**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003702/2022-61

SEI nº 1068016

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000